



Indicação Nº 3632/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade urgente de instalar placas informativas proibindo o descarte irregular de lixo na Rua Borges, altura do número 48, no bairro Jardim Santa Rita.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente proceda, com urgência, à instalação de placas informativas indicando a proibição de descarte de lixo na Rua Borges, na altura do nº 48, bairro Jardim Santa Rita.

Moradores têm relatado o descarte irregular recorrente de resíduos no local, situação que tem provocado mau cheiro, proliferação de insetos, poluição visual e degradação do ambiente urbano, tornando necessária uma intervenção imediata para coibir a prática.

Justificativa



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar, com urgência, a instalação de placas informativas proibindo o descarte de lixo na Rua Borges, altura do número 48, no bairro Jardim Santa Rita.

O acúmulo frequente de resíduos no local tem causado sérios transtornos à comunidade, prejudicando a saúde pública, a higiene da via e a segurança da população. A ausência de sinalização adequada contribui para o agravamento do problema, uma vez que não há orientação clara aos munícipes quanto à proibição do descarte.

A instalação das placas é medida simples, rápida e eficaz, auxiliando no combate ao descarte irregular, reforçando a conscientização ambiental e contribuindo para a manutenção da ordem e da zeladoria urbana.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução imediata da instalação das placas informativas no endereço mencionado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de março de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3632/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/03/2026. PROTOCOLO 7540/2026 - 05/03/2026 18:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Siavo.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5E12-E6T7-7PH7-0A4F



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5E12E6T77PH70A4F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5E12-E6T7-7PH7-0A4F

